

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO
PORTARIA CRE/CRP-20 Nº 002/2013

A COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, com Jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Regimento Eleitoral do CFP, Resolução CFP nº 015/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, Parágrafo 1º, referente às competências da Comissão Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada na Seção Rondônia em 31/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Subcomissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região – Seção Rondônia.

Art. 2º - A Subcomissão Regional Eleitoral será composta pelos seguintes Psicólogos:

Membro efetivo e Presidente – LÍDIA MACÁRIO DE SOUZA BARROS

Membro efetivo - JORGETE TERESINHA PRATA DE SOUSA LIMA

Membro efetivo - HENRIQUE RODRIGUES ARSENÇO NETO

Membro suplente - MYRIAN ÁLVARES OLIVEIRA

Membro Suplente – ROSELFY SILVA C. WERKLAENHG

Membro Suplente - VANESSA EVELIN SILVA SEIXAS

Art. 3º – A Subcomissão Regional Eleitoral se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus-AM, 25 de fevereiro de 2013.

ELENARA DIAS PERIN
Presidente da Comissão Regional Eleitoral
Conselho Regional de Psicologia
20ª Região